



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.11.0564.001.00035-301

Reclamante: Maria Costa Da Silva Reis, **CNPJ/CPF:** 155.456.523-53, **Endereço:** Rua 111 B, nº 124, **Bairro:** Acaracuzinho, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.920-430, **Telefone:** (85) 98711-9996 (sobrinha).

Reclamada: Itau Unibanco Holding S.A, **CPF/CNPJ:** 60.872.504/0001-23, **Endereço:** Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 (Torre Olavo Setubal), **Bairro:** Parque Jabaquara, **Cidade:** São Paulo – SP, **CEP:** 04344-902.

Aos 05 de janeiro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte redamante acima qualificada, e a preposta da parte redamada, a sra. Priscilla Levy Albuquerque Geraissati, inscrita no CPF de nº 026.801.683-64, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Priscilla Levy Albuquerque Geraissati, esta informa que após análise, verificamos que foram realizadas de forma segura e validadas segundo o sistema de segurança dos nossos cartões, que só permite que as operações sejam concluídas mediante senha, criptografia da tecnologia de aproximação ou utilização de dados do portador. Desta forma o débito será mantido.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta continua a discordar das informações trazidas pela empresa reclamada através de sua preposta, pois afirma não ter realizadas as compras, objeto desta demanda, solicitando assim que a empresa reclamada disponibilize a série do aparelho telefônico móvel de onde foram realizadas as referidas compras, com a sua devida localização.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato a preposta da parte redamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, mas sem ofertar proposta de acordo. Ressalto ainda foi juntado aos autos carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e atos constitutivos.

Informo ainda que a reclamante continua a contestar as compras que geraram esta lide, solicitando assim que a empresa demandada disponibilize a série do aparelho celular e a localização de onde foram realizadas as compras.

Desta forma, faz-se necessária a remarcação de nova audiência para que a empresa reclamada disponibilize as informações solicitadas pela parte autora, quais sejam, a série do aparelho celular e a localização de onde foram realizadas as compras.

Dito isto, redesigno nova audiência de conciliação para **o dia 27 janeiro de 2026 às 09h00**, ficando desde já notificadas neste ato as partes reclamante e reclamada para se fazerem presentes a audiência vindoura.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da parte reclamada.

Maria Costa da Silva Reis

Segue o link para participar da próxima audiência através do Google Meet:
<https://meet.google.com/jid-zgma-jsm>



Documento assinado digitalmente

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS SILVA

Data: 05/01/2026 09:47:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú/CE, 05 de janeiro de 2026.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva

Conciliador Procon Maracanaú



Maria Costa Da Silva Reis (Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Priscilla levy Albuquerque Geraissati (Preposta)

Itau Unibanco Holding S.A (Reclamada)



priscilla levy



Antônio J. de Vasconcelos Silva

PROCESSO: 2511056400100035... X

As mensagens não serão salvas quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.



priscilla levy 09:29

Priscilla levy Albuquerque
geraissati

Preposta : cpf 026.801.683-64



priscilla levy 09:31

Após análise, verificamos que foram realizadas de forma segura e validadas segundo o sistema de segurança dos nossos cartões, que só permite que as operações sejam concluídas mediante senha, criptografia da tecnologia de aproximação ou utilização de dados do portador , Desta forma o débito será mantido.



priscilla levy 09:44

De acordo com a ata

Enviar uma mensagem ➤